



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CEFET-RS - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PELotas
UNIDADE SAPUCAIA DO SUL
GERÊNCIA DE ENSINO

EDITAL Nº 010/2008 (RETIFICAÇÃO) – CEFET-RS/Unidade Sapucaia do Sul

Dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso no
Ensino Técnico de Nível Médio – PROEJA no ano letivo de 2009.

O Diretor da Unidade de Ensino de Sapucaia do Sul do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas, **no período de 17 de novembro a 09 de dezembro de 2008**, as inscrições do Processo Seletivo Verão/2009 para ingresso no Ensino Técnico de Nível Médio – Modalidade PROEJA, curso Técnico em Processos Administrativos, turno da noite, do CEFET-RS/Unidade Sapucaia do Sul, no ano letivo de 2009.

1 – PROCESSO SELETIVO

1.1 – A realização do Processo Seletivo 2009/1 está a cargo da Direção da Unidade Sapucaia do Sul.

1.1.1 – A esta Direção cabe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo, bem como divulgar todas as informações pertinentes.

1.2 – A Direção da Unidade Sapucaia do Sul está instalada à Av. Copacabana nº 100, bairro Piratini, no município de Sapucaia do Sul-RS, fone/fax (51) 3452-9200.

1.3 – O Processo Seletivo destina-se a candidatos que já concluíram ou que estejam concluindo a última série do Ensino Fundamental (antigo 1º Grau), ou equivalente (supletivo completo) e que tiverem 18 (dezoito) anos completos até a data da matrícula (vide item 7.1).

1.4 – O Processo Seletivo será realizado por meio da avaliação dos dados socioeconômicos do candidato (vide item 3.2.5) e palestra de apresentação do curso, na qual será aplicada uma questão discursiva (vide item 4). A pontuação total máxima será de 100 pontos.

1.5 – Serão disponibilizadas um total de 40 (quarenta) vagas para o ano letivo de 2009 para o 1º ano do Ensino Técnico de Nível Médio – Modalidade PROEJA, curso Técnico em Processos Administrativos, turno da noite.

1.6 – No ato da matrícula (vide item 7) deverá ser apresentada a documentação comprobatória da conclusão do Ensino Fundamental.

1.7 – O Processo Seletivo será regido por este Edital e realizado no município de Sapucaia do Sul-RS.

2 – ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

2.1 – Haverá duas etapas no Processo Seletivo dos candidatos:

1.ª) Inscrições (vide item 3), durante as quais o candidato preencherá um questionário com seus dados sócio-econômicos;

2.ª) Palestra de apresentação do curso, após a qual será aplicada uma questão discursiva. (vide item 4).

3 – INSCRIÇÕES

3.1 – PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÕES

3.1.1 – As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas exclusivamente no CEFET-RS/Unidade Sapucaia do Sul (vide endereço no item 1.2), **no período de 17 de novembro a 09 de dezembro de 2008**, das 12 às 21 horas, de segunda a sexta-feira, na COREGIS (Coordenação de Registros Acadêmicos).

3.2 – PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.2.1 – Para efeito de inscrição, será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos originais acompanhados de cópia xerográfica:

- Histórico Escolar original do Ensino Fundamental (completo, para os candidatos que já concluíram o Ensino Fundamental ou parcial, para os candidatos que estejam concluindo o Ensino Fundamental).
- Documento de Identidade;
- Declaração de renda familiar (vide ANEXO I), autenticada em cartório;
- Conta de luz do mês anterior à inscrição;
- Declaração anual do imposto de renda ou declaração de isento de imposto de renda.

3.2.1.1 – Não será aceita cédula de identidade que confira ao portador a condição de não alfabetizado.

3.2.2 – A inscrição será gratuita.

3.2.3 – No ato da inscrição, o candidato receberá o Edital com todas as informações do Processo Seletivo e o formulário de inscrição, que deverá ser totalmente preenchido e entregue na COREGIS da Unidade Sapucaia do Sul.

3.2.4 – Será admitida a inscrição por terceiros mediante a entrega de procuração (ANEXO II) do candidato para este fim específico (não é necessário reconhecimento em cartório).

3.2.4.1 – O procurador deverá estar munido de documento de identidade e do respectivo documento do candidato a quem representa.

3.2.5 – Os dados sócio-econômicos corresponderão a 70% (setenta por cento) do total dos pontos (vide item 4.2.1.2).

3.2.5.1 – Deverão ser obrigatoriamente preenchidos na ficha de inscrição, conforme descrito a seguir, com as respectivas pontuações:

Critério (com apresentação de comprovantes)	Pontos			
	Idade (data-base: matrícula - 13/01/2009)	18 a 24 anos 14 pontos	25 a 34 anos 16 pontos	35 a 44 anos 18 pontos
Renda familiar per capita (salário mínimo: R\$ 415,00)	Até 1 salário mínimo 20 pontos	Entre 1 e 2 salários mínimos 18 pontos	Entre 2 e 3 salários mínimos 16 pontos	Acima de 3 salários mínimos 14 pontos
	Sempre em escola pública 10 pontos	Em escolas pública e privada 08 pontos	Sempre em escola privada com bolsa de estudos 06 pontos	Sempre em escola privada 04 pontos
Ano de conclusão do Ensino Fundamental (com apres. comprovante)	De 2008 a 2003 04 pontos	De 2002 a 1997 06 pontos	De 1996 a 1991 08 pontos	Antes de 1991 10 pontos
	Educação de Jovens e Adultos 10 pontos		Ensino Regular 08 pontos	

3.2.6 – O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento desse documento.

3.2.7 – Os candidatos concorrerão diretamente entre si.

3.2.8 – O candidato, ao efetivar a sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital.

4 – PALESTRA DE APRESENTAÇÃO DO CURSO

4.1 – LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO DA PALESTRA DE APRESENTAÇÃO DO CURSO

4.1.1 – A palestra de apresentação do curso Técnico em Processos Administrativos – PROEJA será realizada no auditório da Unidade Sapucaia do Sul no dia 10 de dezembro de 2008, às 19h30min.

4.2 – PROCEDIMENTOS PARA A PALESTRA DE APRESENTAÇÃO DO CURSO

4.2.1 – A palestra de apresentação do curso terá como objetivo expor ao candidato o curso Técnico em Processos Administrativos – PROEJA, sua matriz curricular e dados sobre o mercado de trabalho, entre outros.

4.2.1.1 – Será proferida pelo Coordenador do curso e acompanhada pela Direção do CEFET-RS e pela Coordenação Geral do Processo Seletivo 2009/1.

4.2.1.2 – Após a palestra será aplicada uma questão discursiva, a qual corresponderá a 30% (trinta por cento) do total dos pontos (vide item 3.2.5).

4.2.2 – O candidato deverá apresentar-se no local da palestra 30 minutos antes de seu início.

4.2.3 – Os portões serão fechados às 19h30min do dia 10 de dezembro de 2008.

4.2.3.1 – O candidato que não comparecer na data e horário da palestra ficará excluído do Processo Seletivo, não cabendo a ele qualquer recurso.

4.2.4 – O CEFET-RS/Unidade Sapucaia do Sul não se responsabilizará pelo extravio de quaisquer objetos ou valores trazidos pelos candidatos durante a realização da palestra. Portanto, recomenda que cada candidato traga somente o material estritamente necessário.

5 – CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

5.1 – Em caso de igualdade no número de pontos obtidos, dar-se-á preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que:

1º) tiver a maior idade.

2º) tiver a menor renda familiar declarada.

3º) tiver maior tempo de afastamento da escola.

6 – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 – A relação dos nomes dos candidatos selecionados para as 40 (quarenta) vagas e dos suplentes (em número de 20 (vinte)) será divulgada no dia 23 de dezembro de 2008, nas dependências da Unidade Sapucaia do Sul e no endereço www.cefetrs.edu.br.

6.1.1 – Os resultados do Processo Seletivo serão válidos exclusivamente para o ano letivo de 2009, não sendo, portanto, necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao término do referido período letivo.

7 – MATRÍCULAS

7.1 – As matrículas serão realizadas na COREGIS da Unidade Sapucaia do Sul no dia 13 de janeiro de 2009, das 16 às 20 horas.

7.2 – No ato da matrícula, o candidato selecionado deverá apresentar os seguintes documentos:

- Histórico Escolar **original** do Ensino Fundamental (não será aceito Atestado/ Certificado de Conclusão) (original acompanhado de cópia xerográfica). **Não será efetivada a matrícula do candidato que esteja sujeito à dependência de disciplinas das últimas séries do Ensino Fundamental;**

- Documento de Identidade (original acompanhado de cópia xerográfica);
- Documento de CPF (original acompanhado de cópia xerográfica);
- Comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone, original acompanhado de cópia xerográfica);

- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (original acompanhado de cópia xerográfica). No caso de mudança de nome, será imprescindível o respectivo documento (Certidão original acompanhada de cópia xerográfica);

- 5 (cinco) fotografias (3cm x 4cm) recentes, impressas em papel de boa qualidade;
- Título Eleitoral (original acompanhado de cópia xerográfica);
- Comprovante de quitação das obrigações eleitorais (comprovante fornecido no ato da votação; ou justificativa eleitoral; ou Certidão de quitação, obtida no sítio www.tse.gov.br) (original acompanhado de cópia xerográfica);

- Comprovante de quitação das obrigações militares (apenas para os candidatos do sexo masculino).

7.2.1 – Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

7.3 – O candidato que não apresentar todos os documentos exigidos na Unidade Sapucaia do Sul, na data e horário fixados para a matrícula, não terá sua matrícula efetivada e assinará um Termo de Compromisso, tendo um prazo de 24 horas para comparecer munido de todos os documentos, sob pena de perda do direito à vaga, não sendo incluído nas chamadas seguintes, se houver.

7.4 – O aluno que abandonar o CEFET-RS durante o primeiro ano do Ensino Técnico de Nível Médio - PROEJA só poderá retornar mediante novo Processo Seletivo.

7.5 – O aluno que tiver 100% de faltas nos primeiros 10 dias letivos, sem justificativa legal, perderá o direito à vaga, sendo chamado o próximo candidato selecionado.

8 – SEGUNDA CHAMADA

8.1 – Se houver segunda chamada, esta obedecerá rigorosamente à ordem de classificação no Processo Seletivo, e será divulgada nas dependências da Unidade Sapucaia do Sul e no endereço www.cefetrs.edu.br em até 72 (setenta e duas) horas úteis após o término das matrículas da primeira chamada, constando a data e o horário para a referida matrícula.

8.1.1 – Se houver outras chamadas, serão feitas conforme especificado no item anterior.

9 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1 – Casos omissos, se houver, serão resolvidos pela Coordenação Geral do Processo Seletivo da Unidade Sapucaia do Sul.

9.2 – A Coordenação Geral do Processo Seletivo da Unidade Sapucaia do Sul fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares e avisos especiais.

Pelotas, 10 de novembro de 2008.

CARLOS ALBERTO SCHUCH BORK
Diretor do CEFET-RS/ Unidade Sapucaia do Sul



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 CEFET-RS - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PELOTAS
 UNIDADE SAPUCAIA DO SUL
 GERÊNCIA DE ENSINO

DECLARAÇÃO DE RENDA

Quantas pessoas moram em sua casa, CONTANDO COM VOCÊ? _____.

Qual é a renda total de sua família? R\$ _____.

Quadro de composição familiar (incluindo você):

Nome	Idade	Parentesco	Escolaridade	Ocupação ou Profissão	Salário ou Renda Mensal

Qual é a sua participação na renda familiar?

- () Trabalha e é o principal responsável pela renda da família.
 () Trabalha e contribui para renda de sua família.
 () Trabalha apenas para custeio dos gastos próprios.
 () Não trabalha e seus gastos são custeados.

Sua residência é:

- () Emprestada ou cedida.
 () Alugada. Valor do aluguel _____
 () Própria, ainda em pagamento. Valor restante _____
 () Própria, já quitada.

Eu, _____,
 CPF nº _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de comprovação de minha situação socioeconômica para participação no Processo Seletivo 2009/1 para ingresso no Ensino Técnico de Nível Médio – Modalidade PROEJA, curso Técnico em Processos Administrativos, turno da noite, do CEFET-RS/ Unidade Sapucaia do Sul, no ano letivo de 2009, que as informações por mim aqui prestadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados falsos e/ou divergentes implicam na exclusão do processo seletivo bem como perda da vaga neste CEFET-RS, Unidade Sapucaia do Sul, caso venha a ser selecionado.

Sapucaia do Sul, _____/_____/200____.

Autenticação

 Assinatura do Requerente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CEFET-RS - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PELotas
UNIDADE SAPUCAIA DO SUL
GERÊNCIA DE ENSINO

PROCURAÇÃO

Eu,, portador do RG nº expedido pelo(a)/....., pelo presente instrumento, designo, portador do RG nº expedido pelo(a)/..... meu PROCURADOR para fim específico de proceder a minha inscrição no Processo Seletivo 2009/1 para ingresso no Ensino Técnico de Nível Médio – Modalidade PROEJA, curso Técnico em Processos Administrativos, turno da noite, do CEFET-RS/ Unidade Sapucaia do Sul, no ano letivo de 2009.

Sapucaia do Sul, ____/____/200__.

Assinatura do Requerente